

(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 518.999,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa FÁBIO ROCHA ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00008192/2024-10; CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF 19.806.688/0001-20, ITEM 01; OBJETO: colete refletivo; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2024, Lei 14.133/2023 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024; VALOR TOTAL DA ATA: R\$38.148,00 (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024
PROCESSO: 113-00004551/2024-60

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90027/2024, do Tipo Menor Preço, para Registro de Preços Para Aquisição de óleo Lubrificante Para Motor e Graxa Lubrificante, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. Empresa: IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA - Lote 01, Valor: R\$102.600,00,(cento e dois mil reais e seiscentos reais) Lote 2, Valor: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) Lote 3, Valor: R\$ 13.380,00(treze mil trezentos e oitenta reais). Empresa: Lube Pack Comercial LTDA, Lote 4, Valor: R\$ 43.194,00(quarenta e tres mil cento e noventa e quatro reais), Lote 5, Valor: R\$ 14.398,00(quatorze mil trezentos e noventa e oito reais). Empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, Lote 6, Valor:19.990,00(dezenove mil novecentos e noventa reais). Valor total: 225.962,00 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2024
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Especial de Seleção instituída pela Portaria nº 99 de 25 de julho de 2024 (147216988), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142 de 26 de julho de 2024, decide:

I - Tornar público o resultado final da etapa de seleção das propostas, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução da instrutoria do Programa "MÃES MAIS QUE ESPECIAIS", conforme relação das propostas classificadas na fase de seleção, por ordem de classificação:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
1ª	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF	CLASSIFICADA	68
2ª	MACHONARIA - CONFRARIA DE HOMENS	CLASSIFICADA	25

II - Fase de habilitação e celebração da parceria:

Convocar a organização da sociedade civil INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS-DF para apresentar a documentação de habilitação, no prazo de até 5 dias corridos, nos termos do subitem "9.2" da Parte III do Edital nº 01/2024.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail: PROTOCOLO@MULHER.DF.GOV.BR, dentro do prazo estabelecido acima.

MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2024

PROCESSO: 00070-00000291/2024-61 Partes: SEAGRI/DF e TECAR BRASILIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de 3 (três) veículos utilitários Caminhonete Pick up Cabine dupla, com tração 4x2 ou 4X4, zero quilômetro de fábrica.

Valor: R\$ 461.700,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 12/09/2024. Pela SEAGRI-DF: RAFAEL BORGES BUENO. Pela contratada: JULIO CESAR ARAÚJO LOPES.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024

Processo: 04008-00000642/2024-57. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO BRASIL RESPEITO HUMANO - IBHR, CNPJ sob o nº 10.374.095/0001-67. DO OBJETO: Realização do projeto "Inclusão E-Sports - 3ª Edição", sendo um projeto voltado para fomentar a tecnologia e a inovação através dos "E-Sports", proporcionando um espaço amplo e democrático para que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam vivenciar a experiência esportiva dos jogos eletrônicos., conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 149590326, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 08/2024 - id. 144485175.. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0046; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 999.999,29 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00265, emitida em 12 de Setembro de 2024, sob o evento nº 150973851, na modalidade global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 02 de Março de 2025. ASSINATURA: 12 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, NELSON XAVIER MONTEIRO, na qualidade de Presidente.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 04008-00001350/2023-51.

O DISTRITO FEDERAL, por meio SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Anexo do Burity 14º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CEP: 70075-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com delegação de competência outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 204, em 31 de outubro de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ASCENDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.787.494/0001-94, com sede na SRTVN Quadra 701, Conjunto 124, Torre "A", Sala 709, Brasília/DF, neste ato representado por Ricardo de Carvalho Rodrigues, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Minuta de termo aditivo comentada 151 Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento Nº 14/2023 (id. 128855874) até o dia 11 de Dezembro de 2024, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no novo Plano de Trabalho (id.150852761)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - EFICÁCIA

2.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

3.1. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 E AO DECRETO DISTRITAL 44.701, DE 5 DE JULHO DE 2023.

4.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

4.2. A Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil parceria se obriga a respeitar o Decreto Distrital nº 44.701, de 5 de julho de 2023, se comprometendo a observar as regras de prevenção bem como proceder à apuração de denúncias de assédio moral ou sexual de que trata o referenciado Decreto.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024

Pelo Distrito Federal: LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN
Pela Contratada: RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES